



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 9 de Dezembro de 2020, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 38/90, em nome de José de Freitas Caetano e Maria Rita Freitas da Paixão Caetano, casados no regime de separação de bens, residentes à Rua do Comboio nº 80, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 38 do supra mencionado alvará, situado ao sitio da Igreja, Impasse 1 da Rua Professor Modesto da Trindade, São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 556/19900424, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 3212, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 38: Área do lote – 450,00m²; Tipologia – edifício isolado; Índice de utilização líquido – 0,80; Índice de área coberta – 0,50; Índice de impermeabilização – 0,70; Altura total de qualquer das fachadas – 9m; Número máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo – 2; Afastamento mínimo às laterais – 3,00m; Alinhamento de fachada com distância mínima de 5m relativamente ao eixo da via publica

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.
Funchal e Paços do Concelho, aos 9 de Dezembro de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins